



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

O Vereador que este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Resolução, a fim de constituir uma Comissão Especial de Assuntos Relevantes, com o escopo de acompanhar e fiscalizar o processo licitatório de contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o fito de acompanhar e fiscalizar o processo licitatório de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana e serviços correlatos no Município de Franca.

O aludido certame terá início no dia 3 de setembro do ano corrente, conforme se pode verificar no Diário Oficial do Município de Franca, edição do dia de hoje, no link abaixo:

<https://www.franca.sp.gov.br/arquivos/diario-oficial/documentos/1856-20082021.pdf>

A prestação de serviços de limpeza urbana é de fundamental importância à conservação dos logradouros municipais e do bem estar dos nossos munícipes, pois reflete diretamente na saúde da população e na sanitariedade dos próprios públicos municipais, notadamente as ruas e praças.

O acompanhamento do referido processo licitatório se mostra inarredável ao Legislativo francano, para conhecer os detalhes do exigido pelo certame e pelo seu fiel e vantajoso cumprimento à Municipalidade, visto que a limpeza urbana encerra diversas atividades como:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



- I. Coleta e transporte de lixo domiciliar;
- II. Coleta seletiva e transoporte de materiais recicláveis;
- III. Varrição das ruas;
- IV. Limpeza e manutenção de bocas-de-lobo e galerias pluviais;
- V. Capinação, roçagem e pintura de guias e ruas;
- VI. Poda de árvores;
- VII. Limpeza de praças, jardins, feiras-livres;
- VIII. Promoção do chamado "arrastão da limpeza".

Dada a importância de todas estas atividades à conservação do Município, e também à saúde pública, é mister o seu acompanhamento e fiscalização da sua contratação, razão da criação da presente propositura.

Por se tratar de matéria de relevante interesse público, esperamos poder contar com a colaboração e apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



PROJETO DE RESOLUÇÃO n° /2021

Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes para acompanhar e fiscalizar o processo licitatório de contratação de empresa para a limpeza urbana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Assuntos Relevantes – CEAR, para acompanhar e fiscalizar o planejamento e as ações efetivadas visando o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 2º A referida comissão será composta por, no mínimo, três membros, e funcionará no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca, 20 de agosto de 2021.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

